

As Experiências dos Trabalhadores Escravos e Libertos em Fortaleza (1871-1888).

Juliana Magalhães Linhares*

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo analisar as experiências dos trabalhadores escravos e libertos, a partir das relações sociais estabelecidas com seus senhores e com os homens livres como também avaliar algumas condições de trabalho, como os ofícios e locais de trabalho. Pretendemos perceber o que representa para os libertos essa mudança na sua condição social.

Palavras chaves: Trabalho, escravos, libertos.

RÉSUMÉ: Ce travail a comme objectif analyser les expériences des travailleurs esclaves et libérés, à partir des relations sociales établies avec leurs maîtres et avec les hommes libres comment aussi évaluer quelques conditions de travail, comme les métiers et les lieux de travail. Nous prétendons percevoir ce que représente pour les libérés ce changement dans leur condition sociale.

Mots clés: Travail, esclaves, libérés

A segunda metade do século XIX se constituiu como um período chave para a questão da mão de obra no Brasil, conhecido como uma fase de “transição” do trabalho escravo para o livre. Com a iminência do fim do cativeiro tornou-se recorrente as reflexões acerca desse tema, principalmente por parte das autoridades e donos de escravos que buscavam uma solução que, via de regra, mantivesse o controle e a subordinação destes, o Ceará estava, é claro, inserido neste contexto. Arelada diretamente a essas questões estava a preocupação em organizar o mercado de trabalho livre, com o intuito de disciplinar o trabalhador a um novo contexto ligado a idéia de modernidade e situado no mundo do trabalho dito livre. Pinheiro ao estudar o mercado de trabalho do Ceará na segunda metade do século XIX, ressalta alguns aspectos que dificultavam a organização, são eles “*a necessidade de leis para regularizar o sistema de trabalho, em função da “inconstância” dos trabalhadores; a falta de ensino profissional e também, nessa conjuntura, a diminuição de braços, devido à saída do trabalhador escravo*” (PINHEIRO, 1990). Neste sentido, devemos considerar alguns fatores de diferenciação relacionados aos trabalhadores nessa província, sobretudo em Fortaleza entre 1871 e 1888.

* Aluna do Programa de Pós-graduação em História Social- Universidade Federal do Ceará.

Pensar na mão de obra nesse período significa refletir, sobretudo, sobre a questão dos trabalhadores pobres, livres, escravos, libertos ou ex-escravos. Quando o assunto é trabalho escravo então frequentemente argumenta-se que aqui havia um número reduzido de cativos em relação a outras províncias, no entanto “*isso não minimiza o sentido e o significado da presença escrava na sociedade cearense e muito menos deve ser entendido como fator determinante de um modelo específico de escravidão marcada pela cordialidade e fraternidade dos senhores em relação aos seus cativos*” (FUNES, 2000). Além disso, logo que a abolição ocorre em Fortaleza em 1883 o Chefe de Polícia da cidade relata para o Presidente da Província que:

Depois da declaração, à 24 de Maio ultimo, de “não haver mais escravos na cidade da Fortaleza”, a questão da emancipação há muito tempo já dirigida com grande prejuízo do serviço doméstico e fora da lei de 28 de Setembro de 1871, continuou a perturbar os trabalhos da lavoura pela diminuição de braços, e por falta de confiança as tranzações comerciais[...].¹

Nesse sentido, propomos a partir da análise das relações de trabalho estabelecidas, entre senhores/patrões e escravos/empregados tendo como pano de fundo estas mudanças relacionadas ao mundo do trabalho, identificar os chamados libertos e ex-escravos e compreender as condições de vida e de trabalho destas pessoas antes e depois da Abolição, para podermos perceber as rupturas e continuidades do processo de controle e coerção ao trabalho. Assim como questionar a validade do conceito de “transição”, acreditando ser melhor pensar na extinção gradual do cativo, na medida em que percebemos pessoas livres e escravas trabalhando juntas e nas mesmas condições de trabalho. Um caso comum é o do farmacêutico e romancista Rodolpho Theóphilo² que quando jovem trabalhava como caixeiro ao lado de um escravo, muitas vezes em condições pior, vejamos:

“Sahido o patrão lá ia eu lavar o quarto e suportar o resto da noite a fedentina da urina da burra. Podia estar livre destes incommodos se fosse chamado para esse serviço, como era de direito o moleque João, escravo, que dormia em um portão visinho ao meu quarto; mas este áquella hora estaria na ferra nos subúrbios da cidade”

¹ Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC) - Relatório da Secretaria de Polícia da Província Do Ceará. 1883. Até este momento este documento encontra-se fora dos catálogos do arquivo, por isso a inexistência de referencia mais específica.

² THEÓPHILO, Rodolpho. **O Caixeiro; reminiscências** – (edição fac-similar). Apresentação: GONÇALVES, Adelaide & FUNES, Eurípedes. Fortaleza: Museu do Ceará. Coleção Outras Histórias. 2002.

Em Fortaleza a mão de obra livre compunha a maior parcela do mercado de trabalho da capital, não obstante há também a presença de trabalhadores cativos situados em vários tipos de serviços. Em um contexto onde a cidade também passava por algumas mudanças estruturais, seguindo os padrões de modernização praticados pelas principais cidades do Império, como a remodelação da cidade, a construção da Estrada de Ferro de Baturité e as melhorias do porto, temos como consequência desse desenvolvimento um aumento nos tipos de serviços da cidade e a exigência de certa qualificação da mão de obra. Para Wissembach *o contexto monetarizado das cidades produzia ocupações residuais que iam dos serviços circunstanciais – bicos ou ganchinhos, como se dizia na época – às práticas de curandeirismo, aos roubos e furtos e à prostituição* (WISSENBACH. 1998). A partir dos inventários *post-mortem* da capital da província entre 1850 e 1884 Alencar enumera a profissão de 905 cativos, onde apenas 27 aparecem com ofício e o restante consta como “*sem referencia*”, representando 97,1% do total (ALENCAR, 2004).

Para a capital, esta pesquisa tem demonstrado que os escravos, posteriormente libertos têm presença marcante no comércio, sobretudo o ambulante, como carregadores e em serviços da casa. A circularidade na cidade de trabalhadores pobres permitia um contato constante possibilitando a existência de redes não só de sociabilidade, mas até certo ponto de solidariedade entre livres e cativos, considerando a proximidade das condições de trabalho. Exemplos dessa afirmação podem ser encontrados nos anúncios veiculados na imprensa como: *Preciza-se alugar uma cosinheira livre ou escrava.*³ Nesse anúncio percebemos certa indiferença em relação ao status social do contratado por parte do anunciante, o que possibilitaria um contato direto de livres e escravos dentro de um mesmo espaço, porém ocupando funções diferentes. Podemos considerar ainda esse fato como parte do movimento de inserção dos libertos e ex-escravos no mercado de trabalho.

Para o controle dos trabalhadores um exemplo de medidas tomadas é o projeto de posturas para o serviço doméstico⁴ de 1881, que diz respeito especificamente a regulamentação dos serviços da casa, onde podemos notar em alguns artigos a manutenção de certas relações de trabalho normalmente relacionadas aos escravos e senhores como:

Art 19º são deveres do creado:

1º obdecer com boa vontade a deligencia a seu patrão em tendo que não illicito ou contrario ao seu contracto.

2º vellar aos interesses do patrão e evitar qualquer danno a que estejam expostas.

3º responder pelas perdas e danos que por culpa sua soffrer seu patrão.

³ Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel. Setor de microfilmes. Fortaleza. Cearense 19/01/1973.

⁴ APEC -Correspondências expedidas. Projeto de postura para o serviço doméstico. Fortaleza 1881 –1890, (ala 20, est. 429, caixa 49.)

Art 20º são deveres do patrão

1º tractar bem o creado e dar-lhe se assim for convencionado habitação e alimentos

2º indemnizal-o das perdas e danos que por culpa sua elle venha a sofrer.

3º fazer tratá-lo por conta dos seus salarios no caso de molestias passageiras. Si a molestia prolongar-se alem de oito dias, ou for grave, ou de carater contagioso, fara recolhe-lo ao hospital da Santa Casa de Misericordia, ou no lazareto, caso não tenha elle asylo proprio para ser medicado.

4º conceder o tempo indispensavel para assistir aos officios divinos.

Dessa forma fica clara a manutenção das relações de trabalho entre ex-senhores e ex-escravos, como também em relação às pessoas livres. Um fator interessante a ser considerado, quando se fala em domésticos é que geralmente se remete às mulheres, por estarem “*muito mais ligadas ao espaço da casa*” (ALENCAR, 2004), contudo acreditamos que devemos ir além nessa questão e questionar esta afirmação. Se considerarmos que o serviço doméstico não requer qualificação, compreenderemos por que grande parte da população se enquadra nessa categoria, independente de sexo, idade, ou condição social. Devemos considerar ainda seu caráter de maleabilidade provisoriamente, logo que poderia ser feito em conjunto com outra ocupação.

É interessante notar que na tentativa de controle e disciplinarização dos trabalhadores por parte das autoridades geralmente não há distinção entre livres, escravos e libertos. No caso dos dois últimos estas estratégias de controle somadas a outras formas de coerção específicas representavam a manutenção das condições do trabalho escravo por tempo indeterminado, pois o fim da escravidão manteve traços de relações seculares. Nesse sentido o livro de contrato de soldada⁵ de 1883 afirma que “*há de servir para se lançar os termos da soldadas de Orphãos da comarca da Fortaleza(...)*”⁶. Entretanto, nos contratos identificamos a presença de pessoas livres e pequenos libertos ligados ainda aos seus senhores, sendo dados a soldada a terceiros para prestar serviços domésticos. Vale ressaltar a diferenciação feita no início de cada contrato sobre a condição social do contratado, como por exemplo no caso do (...) *Liberto Miguel de 15 annos de idade, cabra, escravo que foi de Herculano de Souza Martins(...)(grifo meu)*⁷

Acreditamos que a mudança de status social não significava liberdade, já que esses laços senhoriais não foram completamente cortados. Mesmo assim, a abolição causava medo nas autoridades, pois como ressaltava o secretário de polícia de Fortaleza, *urge garantir o uso da propriedade escrava, cujos direitos vão sendo violentados com prejuízo da ordem social e*

⁵ O termo Soldada diz respeito a salário.

⁶ APEC- Termos de contratos de soldada, Livro nº 5, Fortaleza, 1883.

⁷ IDEM

*do futuro desta e das províncias vizinhas*⁸. O que notamos com a abolição é o status quo dos próprios trabalhadores cativos que tornaram-se ex-escravos e continuaram na mesma situação, logo que “*do ponto de vista das condições de vida dos trabalhadores, somente os cínicos seriam capazes de argumentar que a sociedade brasileira fez algum progresso desde o fim da escravidão até hoje. (CHALHOUB, 1990)*”

Neste trabalho, a partir de um contexto específico de trabalhadores majoritariamente livres, dialogamos com Silvia H. Lara⁹ no sentido de compreender a história dos escravos e libertos em Fortaleza como uma história dos trabalhadores, analisada a partir de suas experiências, longe de pensá-los através de estereótipos de heróis ou vítimas. Além disso, a autora reforça a idéia de pensar a história do trabalhador escravo inserida na História Social do Trabalho no Brasil. Para ela há um hiato entre os estudos relacionados ao fim da escravidão e o início da história do trabalho livre e será um erro *se continuarmos a acorrentar o movimento dos trabalhadores em categorias estanques, separadas em termos étnicos e econômicos* que pouco tem a ver com a experiência vivida pelos sujeitos históricos.

Atualmente a historiografia tem se voltado mais para a questão do período pós-abolição e recuado no tempo quando o assunto é o trabalhador nacional. Para nós a história do trabalho escravo em Fortaleza perpassa a história do trabalhador pobre e livre por sua proximidade, concordamos com French ao considerar que “*livre e não-livre são categorias ambíguas na sociedade brasileira, na qual as delimitações não são fixas e os pequenos retrocessos em direção ao estigmatizado status de não-livre são constantes*” (FRENCH, 2006).

Na medida em que aprofundamos esta pesquisa através do diálogo entre as fontes e a bibliografia sobre o tema torna-se perceptível que em Fortaleza o que separa o trabalhador escravo do trabalhador pobre e livre é uma linha tênue, quase imperceptível. Percebemos que um dos fatores que distingue um do outro, é a permanente identificação enquanto tal, por parte da sociedade, identificando-os sempre que possível por “*escravos, libertos, ex-escravos, ingênuos* ou até mesmo *filho livre de mulher escrava*”. Notamos que nesse período, dentro da conjuntura de organização do mercado de trabalho em Fortaleza, há uma tentativa contínua de “acorrentar” os trabalhadores recém saídos do cativeiro.

⁸ APEC - Relatório da Secretaria de Polícia da Província Do Ceará. 1883. Até este momento este documento encontra-se fora dos catálogos do arquivo, por isso a inexistência de referencia mais específica.

⁹ LARA, Silvia Hunold. No Fio da Navalha: As lutas escravas na história e na política e “Blowin’ in the Wind: E. P. Thompson e a Experiência Negra no Brasil”.

Bibliografia:

ALENCAR, Alênio Carlos Noronha. Nódos da Escravidão: Senhores, escravos e libertandos em Fortaleza (1850 – 1884). PUC-SP. Dissertação de Mestrado, 2004.

CHALHOUB, Sidney. Os mitos da Abolição. Trabalhadores, Campinas, p. 36-40, 1989.

FRENCH, John. As falsas dicotomias entre escravidão e liberdade: continuidades e rupturas na formação política e social do Brasil moderno, In: FURTADO, J. F. (Org.); LIBBY, Douglas Cole (Org.). Trabalho livre, trabalho escravo Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX. 1. Ed. São Paulo: Annablume, 2006. V. 1. 463 p.

FUNES, Eurípedes Antônio. “Negros no Ceará”, In: SOUZA, Simone de (org.). Uma nova história do Ceará: Ed.: Demócrito Rocha, 2000.

LARA, Silvia Hunold. "Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil". *Projeto história: revista do Departamento de pós-graduação da PUC-SP*. São Paulo, EDUC, nº 16, 1997, pp. 25-38.

_____. “Blowin’ in the Wind: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil”. In: Projeto História. Revista do Programa de Estudos Pós-graduados em História e do Departamento de História da PUC – SP. Nº 12 (out. 1995). – São Paulo: PUC –, 1995.

_____. No Fio da Navalha: As Lutas Escravas Na História e Na Política. Idéias, Campinas, v. 2, n. 2, p. 53-68, 1995.

_____. Trabalhadores Escravos. Revista - Trabalhadores, São Paulo, v. 1, p. 4-19, 1989. Pg. 19.

NEGRO, Antonio Luigi e GOMES, Flavio. Além de senzalas e fábricas. Revista Tempo Social, revista de sociologia da USP, V. 18, n. 1, 2006.

PINHEIRO, Francisco José. A Formação do Mercado de Trabalho no Ceará 1850/1880. UFPE. Dissertação de mestrado, 1990.

THEÓPHILO, Rodolpho. O Caixeiro; reminiscências – (edição fac-similar). Apresentação: GONÇALVES, Adelaide & FUNES, Eurípedes. Fortaleza: Museu do Ceará. Coleção Outras Histórias. 2002.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. Sonhos Africanos, Vivências Ladinhas: Escravos e forros em São Paulo (1850-1888). São Paulo, Hucitec/História Social, USP, 1998.